



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Dezembro 2023.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 04/12/2023 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 05/12/2023. O processo do fornecedor Ebalmaq Comércio e Informática LTDA, no valor de R\$ 2.358,33, NF n° 14144, vencimento 10/12/2023, referente ao serviço de manutenção das catracas Desta Casa de Leis, devido a uma divergência no número do banco, o pagamento foi devolvido no dia 05/12/2023 na conta bancária da Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim-ES, e o mesmo não foi pago. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 07/12/2023.

EMÍLIA FONTOURA D'AVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

